



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São Francisco do Sul

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 100/2018

Designa novo interino para responder pelo acervo da ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE UBATUBA, comarca de São Francisco do Sul.

O Juiz GUSTAVO SCHWINGEL, Juiz Diretor do Foro da comarca de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação de encerramento de vínculo com a Escrivania de Paz do Distrito de Ubatuba, protocolizada pelo Sr. Israel Silva Nunes, responsável até então pelo acervo do referido Cartório; a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada; e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

Resolve:

Art. 1º Designar a senhora **Tissiana dos Reis Winter**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 3.359.193 e do CPF nº 936.572.429-53, residente e domiciliado a Rua Nova Trento, nº 273, Ubatuba, nesta comarca, para responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz do Distrito de Ubatuba, desta comarca.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 107/2015 que nomeou o senhor Israel Silva Nunes como interino da serventia referida no artigo anterior.

Registre-se e Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São Francisco do Sul

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCJ).

São Francisco do Sul, SC, 24 de outubro de 2018.



Gustavo Schwingel
Juiz de Direito
Diretor do Foro